



PORTARIA Nº 475/2020

CONCEDE LICENÇA PARA ACOMPANHAR FAMILIAR

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art.84,IV, da Constituição Federal; art.90,VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

CONSIDERANDO requerimento da servidora Ângela Maria da Silva Lobo, protocolado em 03.12.2020, sob o nº 4113;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença para acompanhar familiar à servidora Ângela Maria da Silva Lobo, ocupante do cargo de Operário, por 30 (trinta) dias, no período de 03.12.2020 a 01.01.2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03.12.2020.

REGISTR
E-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço Municipal Presidente Tancredo
Neves, 04 de dezembro de 2020.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 476/2020

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art. 74 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO** requerimento da servidora Linderjaine Priscila da Silva Ferreira, protocolado em 02.12.2020, sob o nº 4091;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença para tratamento de saúde à servidora Linderjaine Priscila da Silva Ferreira, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, por 10 (dez), no período de 02.12.2020 a 11.12.2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02.12.2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo
Neves, 04 de dezembro de 2020.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 477/2020

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art. 74 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO** atestado médico expedido a favor do servidor Lúcio Célio Tavares de Souza;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença para tratamento de saúde ao servidor Lúcio Célio Tavares de Souza, ocupante do cargo de Motorista, por 14 (quatorze), no período de 01.12.2020 a 14.12.2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.12.2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo
Neves, 04 de dezembro de 2020.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 478/2020

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art. 74 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO** atestado médico expedido a favor do servidor Paulo Henrique Dias Campos;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença para tratamento de saúde ao servidor Paulo Henrique Dias Campos, ocupante do cargo de Técnico em Meio Ambiente, por 10 (dez), no período de 02.12.2020 a 11.12.2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02.12.2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo
Neves, 04 de dezembro de 2020.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 479/2020

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art. 74 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO** atestado médico expedido a favor da servidora Uyara Leal Alves;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença para tratamento de saúde à servidora Uyara Leal Alves, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, por 10 (dez), no período de 02.12.2020 a 11.12.2020.



Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02.12.2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 04 de dezembro de 2020.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 480/2020

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art.74 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Portaria 388/2020 que concedeu licença para tratamento de saúde à servidora Menaide Aparecida de Souza Nascimento, por um período de 06 (seis) meses;

CONSIDERANDO que a servidora possui dois cargos no Município, um efetivo e um contratado, devendo dessa forma serem realizadas 02 perícias distintas, uma pelo Município e outra pelo INSS;

CONSIDERANDO comunicação de decisão da perícia do município realizada na servidora em 02.12.2020;

CONSIDERANDO comunicação de decisão da perícia do INSS realizada na servidora em 08.10.2020;

CONSIDERANDO que por equívoco foi publicada a Portaria nº 473-2020 concedendo licença saúde à servidora pelos dois cargos, através de perícia realizada pelo Município;

RESOLVE

Art. 1º. Prorrogar a licença para tratamento de saúde da servidora Menaide Aparecida de Souza Nascimento, ocupante de 02 (dois) cargos de Professor I, conforme segue:

I – Cargo efetivo de Professor I - até 31.03.2021, devendo a mesma realizar uma nova perícia após o término deste prazo.

II – Cargo contratado de Professor I – até 11.03.2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 05.10.2020, revogadas as

disposições em contrário, em especial a Portaria nº 473-2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 04 de dezembro de 2020.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 481/2020

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art.74 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Portaria 351/2020 que concedeu licença para tratamento de saúde ao servidor Wellington Luis Baeta Lacerda, por um período de 120 (cento e vinte) dias;

CONSIDERANDO comunicação de decisão da perícia realizada no servidor pelo INSS em 03.12.2020;

RESOLVE

Art. 1º. Prorrogar a licença para tratamento de saúde do servidor Wellington Luis Baeta Lacerda, ocupante do cargo de Professor II, até 14.12.2021, conforme comunicação de decisão de perícia realizada pelo INSS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 28.08.2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 04 de dezembro de 2020.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 482/2020

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES

O Prefeito Municipal de Carandaí – MG, no uso de suas atribuições e permissões legais, conferidas pelo artigo 74 da Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO requerimentos dos servidores;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder férias aos servidores conforme discriminados abaixo:

PERÍODO DE 01.12.2020 a 30.12.2020:

Suelem Sant'Ana dos Santos

PERÍODO DE 07.12.2020 a 05.01.2021:

Maria de Lourdes dos Santos (12.09.2018 a 12.09.2019)

Vânia Inês da Silva e Silva (01.09.2019 a 01.09.2020)

PERÍODO DE 09.12.2020 a 07.01.2021:

Rafael Henriques Fonseca

Barbosa (12.08.2019 a 12.08.2020)

PERÍODO DE 23.12.2020 a 21.01.2021:

Marcelo Domingos do Carmo (15.09.2018 a 15.09.2019)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.12.2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 04 de dezembro de 2020.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 059/2020

Processo Licitatório nº: 042/2020 - **Pregão Eletrônico nº:** 018/2020

Órgão Gerenciador do Registro de Preços: Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí (CNPJ: 19.558.782/0001-07)

Fornecedor Registrado: Cleudson Vieira da Silva – ME (CNPJ: 00.911.843/0001-40)

Objeto: REGISTRO DE PREÇO, consignados em Ata de Registro de Preço, visando a futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fabricação, montagem e instalação de mobiliário sob medida/planejados, confeccionados em MDF, para atender



aos diversos setores da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, a serem adquiridos através recurso destinado por meio da Emenda Impositiva da Câmara Municipal de Carandaí.

Valor Global: R\$ 33.996,80 (trinta e três mil e novecentos e noventa e seis reais e oitenta centavos)

Data de assinatura: 04/12/2020

Vigência: 04/12/2021

Signatários: Helder Campos de Carvalho, pelo **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, e Cleudson Vieira da Silva, pelo **Fornecedor Registrado**.

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL n° 009/2020

Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial n° 009/2020, Processo Licitatório n° 043/2020, para o **REGISTRO DE PREÇO, consignados em Ata de Registro de Preço, para a futura e eventual contratação de empresa para a aquisição e recarga de extintores de incêndio nos prédios da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí e do Pronto Socorro Municipal.**

Aos quatro dias do mês de dezembro de dois mil e vinte, às nove horas, reuniram-se na sede do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, à Rua Coletor Clóvis Teixeira de Carvalho, n° 250 – Rosário – Carandaí/MG, CEP: 36.280-000, este Pregoeiro e os Membros da Equipe de Apoio, designados pela portaria n° 057/2020 para a Sessão Pública do Pregão Presencial n° 009/2020. Aberta a Sessão às nove horas, constatou-se que nenhuma das potenciais licitantes compareceram a Sessão Pública do Pregão. Diante do exposto, resta demonstrado que ao não acudirem interessados à licitação, a mesma foi declarada DESERTA conforme previsto nos termos da Lei Federal 8.666/93.

E, como nada mais houvesse a ser tratado, este Pregoeiro encerrou a Sessão, da qual foi lavrada a presente ata.

Carandaí, 04 de dezembro de 2020.

Ezequiel de Lima	Eclesiastes	Pregoeiro
Tatiane Assis Reis	Cristina de	Presidente
Danielle Carvalho	Vanessa de	Membro
Maria Luísa Dutra		Membro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

O Pregoeiro torna público a abertura do Pregão Eletrônico n° 021/2020, Processo Licitatório n° 046/2020, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para a Autarquia, de menor preço por lote, para o REGISTRO DE PREÇO, consignados em Ata de Registro de Preço, visando a futura e eventual **aquisição de produtos para lavanderia hospitalar e para a aquisição de material para limpeza e higienização de ambientes com comodato de dosadores, sem ônus adicional, com a finalidade de atender as necessidades dos Setores de Lavanderia/ Serviços Gerais e Serviço de Nutrição e Dietética - SND da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí.** O mesmo ocorrerá no site www.bll.org.br com início do recebimento das propostas às 08h00min do dia 05/12/2020. Término do recebimento das propostas: às 08h00min do dia 18/12/2020. Início da sessão de disputa de preços: às 10h00min do dia 18/12/2020, horário de Brasília. Retirar o Edital no site www.bll.org.br e ou pelo e-mail: licitacoeshsantana@gmail.com
Ezequiel Lima - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

O Pregoeiro torna público a abertura do Pregão Eletrônico n° 020/2020, Processo

Licitatório n° 045/2020, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para a Autarquia, de menor preço por item, para o REGISTRO DE PREÇO, consignados em Ata de Registro de Preço, visando a futura e eventual **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, higienização, desinfecção e coleta de água para análise e emissão de laudos da qualidade físico-química e controle microbiológico dos reservatórios de água do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí/ Pronto Socorro Municipal, incluindo todo o material necessários a execução dos serviços.** O mesmo ocorrerá no site www.bll.org.br com início do recebimento das propostas às 08h00min do dia 05/12/2020. Término do recebimento das propostas: às 08h00min do dia 17/12/2020. Início da sessão de disputa de preços: às 10h00min do dia 17/12/2020, horário de Brasília. Retirar o Edital no site www.bll.org.br e ou pelo e-mail: licitacoeshsantana@gmail.com
Ezequiel Lima - Pregoeiro.